

MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CEP. 84.920-000

DECRETO N.º 017/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Designar membros para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Japira (NMSP)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, art. 62 incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto n° 016/2025

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Japira (NMSP) os seguintes representantes:

I – Secretário Municipal de SaúdeJOSEANE RIBEIRO MOMOLI

 II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde ROBERTA LUIZA DOS PASSOS OLESCZUK

III – Representante Técnico da Saúde Mental DRa. ELIDIANI CASSIA DA VEIGA

 IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal JOÃO OTÁVIO TRIGOLO PRADO

V – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica RAFAEL GOMES SILVA DE OLIVEIRA

VI – Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica LEISE CRISTINA JORGE

VII - Representante Técnico da Regulação Municipal PATRÍCIA TIE KOGA

VIII - Representante das equipes médica/enfermagem RENATA PINTO GIMENES

IX - Representante Técnico de Segurança do Trabalho.JOAO LEITE DE MORAIS JUNIOR

Japira, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal